

RESOLUÇÃO N.º 65

Padronização dos balanços anuais dos Departamentos Regionais e do Departamento Nacional do SESI.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 6 de julho de 1949.

RESOLVE :

1.º — Que sejam padronizados os balanços anuais dos Departamentos Regionais e do Departamento Nacional, a partir do presente exercício, nos moldes do trabalho apresentado pelos contadores dos Departamentos Regionais do SESI, em sua reunião de 28 de junho p. p.

2.º — Os contadores regionais se reunirão anualmente na sede do Departamento Nacional, no mês de abril de cada ano, na mesma época em que se realizar a reunião do Conselho Nacional do SESI, em que forem apreciadas as contas do exercício findo.